



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 515

Em 06/11/15 às 15:26

Alécio J. Baccaris
Servidor

MOÇÃO Nº. 008/2015

Data: 06 de novembro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, vem por meio desta, manifestar **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**, à **pessoa do Dr. João Alberto Twardowski**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Referida homenagem tem a finalidade de parabenizar e homenagear esse ilustre cidadão, que iniciou suas atividades em Guaíra em março de 1971, juntamente com o Dr. Rafael Bittencourt Budolla, na Avenida Otávio Tosta, com a instalação do primeiro Pronto Socorro da cidade, funcionando 24 horas ao dia.

Mais tarde trabalhou no Hospital Santa Rita em atendimento geral. Na época fez aproximadamente 800 partos. Em alguns anos, associou-se aos Drs. Paulo Celinski, Daniel Honorato de Barros, Waldir de Paula Peres e Jonas José Blanco para fundarem o Hospital São Paulo, onde trabalha até hoje, tendo acrescido à equipe médica os Drs. João Macedo Penna, Alex Bruno de Souza, Sidney Ribas Bufara, Henrique Triches, Ronaldo Lipp Sá, Marco Aurélio Schmitz, Marco Aurélio de Souza e os radiologistas Eduardo e Cláudia Gdula.

Também foi médico voluntário do dispensário Médico do antigo Colégio São Francisco e do Lar São José, além de ter atuado no ambulatório médico da Eletrosul.

Atendeu mais de 140.000 consultas clínicas e cardiológicas, tendo efetuado mais de 15.000 eletrocardiogramas. Na área de Homeopatia foram mais de 10.000 pacientes.

Sendo assim, esta moção tem como objetivo reconhecer os mais de 40 anos de vida dedicados pelo Dr. João Alberto Twardowski à comunidade guairense.

Diante do acima exposto, ouvido o Plenário e atendidas todas as formalidades legais, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ Requer que seja dado ciência desta deliberação ao homenageado, bem como conste a presente moção nos registros históricos desta Casa de Leis.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 09/11/2015

PRESIDENTE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guaíra.

Guaíra (Pr) em 06 de novembro de 2015.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(Moção 008/2015 – fls. 02)


OSVALDINO DA SILVEIRA
Vereador Autor

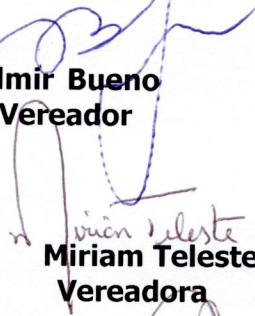
Vereadores que apóiam:


Ademilson Simião
Vereador


Almir Bueno
Vereador


Franciele de Lima Danelon
Vereadora

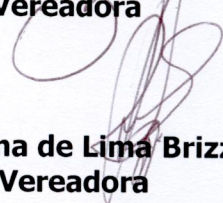

Getúlio Benites Centurião
Vereador



Miriam Teleste
Vereadora


Rosana de Lima Brizzi
Vereadora


Rossano Franca Triches
Vereador


Sandro Sabino Borges
Vereador


Tereza Camilo dos Santos
Vereadora


Valberto Paixão da Silva
Vereador